



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Gabinete do Prefeito Municipal de
Simonésia, Estado de Minas Gerais,
aos dezenove dias do mês de
setembro do ano de dois mil e
dezenove (19.09.2019).*


Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado em: 19/09/2019
Dou fé _____
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Simonésia
Estado de Minas Gerais